



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

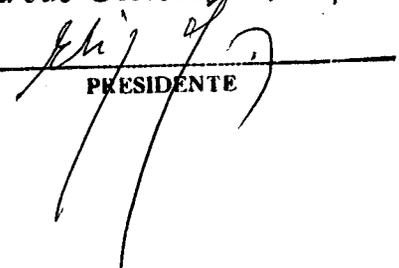
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 132/92

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/08/92.

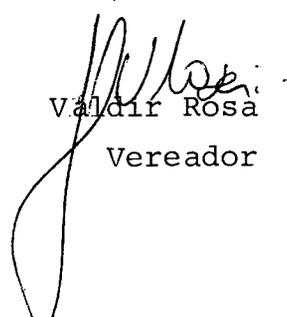

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os moradores de determinada região da Vila Belmiro, têm que fazer grande caminhada até o ponto de parada do coletivo, que percorre a referida vila;

CONSIDERANDO que os moradores vêm reivindicar um ponto de parada do coletivo, na Rua Aracajú, em frente ao número 1.755,

Nestas condições, INDICO; ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com a permissionária Auto Viação Pirassununga, afim de colocar um ponto de parada na Rua Aracajú, em frente ao nº 1.775, na Vila Belmiro.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1992.


Valdir Rosa
Vereador